



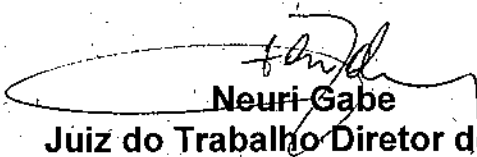
PORTARIA Nº 01/2013

NEURI GABE, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no § 1º do art. 9º do Provimento Conjunto nº 09, de 15 de outubro de 2012, da Corregedoria Regional e da Presidência do TRT, e ainda, conforme autorizado no parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, referente ao expediente nº 0000946-19.2012.5.04.0000 (PA), determina a eliminação dos seguintes documentos, que estão depositados no arquivo desta Unidade Judiciária:

- a) Certidões diversas / gerais (negativa, carga de autos), de 01/01/2002 a 31/12/2006;
- b) Memorandos expedidos / recebidos, de 01/01/1998 a 31/12/2005;
- c) Livro-pauta, de 01/01/1999 a 31/12/2004;
- d) Guias de entrega de correspondências, de 01/01/2005 a 31/12/2005;
- e) Listagem de mandados expedidos/recebidos/devolvidos/em atraso, de 01/01/2006 a 31/12/2006;
- f) Diário Oficial do Estado (exemplares), de 01/01/2002 a 31/12/2008;
- g) Serviço telefônico (inclusive autorização para ligações interurbanas). Facxímile (fax), de 01/01/1999 a 31/12/2000;
- h) Guias de entrega de correspondências;
- i) Ofícios expedidos / recebidos, de 01/01/1998 a 31/12/2006;
- j) Livro-pauta, de 01/01/2001 a 31/12/2006;
- k) Atas de sentença embargos, de 01/01/1997 a 31/12/2001;
- l) Atas de audiências, de 01/01/1999 a 31/12/2001;
- m) Guias DARF, de 01/01/1995 a 31/12/2006.

Registre-se. Publique-se.

Lajeado, 12 de dezembro de 2013.


Neuri Gabe

Juiz do Trabalho Diretor do Foro